



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

---Aos sete dias de novembro de dois mil e dezanove, na sede da Junta de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas, tendo presidido MANUEL ARMANDO FERREIRA FERNANDES (Presidente), com as seguintes presenças: SÓNIA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA (Secretária) e JOEL SOARES MARQUES (Tesoureiro) com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---Ponto Um: “Execução de passeios na Avenida Calheiros em Rebordinho”

---Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos e em cumprimento do artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos reuniram os membros do Júri do Procedimento acima referenciado para proceder à análise e avaliação das propostas apresentadas, tendo por base o critério de adjudicação adotado. -----

---Foram convidadas cinco empresas, nomeadamente:-----

- Construtora Batista & Figueiredo, Lda.-----

- Terrosilvares Terraplanagens, Lda.-----

- FilSilvas calçadas, Lda.-----

- Reciclovis, Lda.-----

- Irmão Almeida Cabral, Lda. -----

---As propostas foram ordenadas para efeitos de admissão ou exclusão, analisadas e propôs-se por unanimidade:-----

1) Admitir as propostas das firmas Terrosilvares – Terraplanagens, Lda. -----

- Os preços unitários estão em conformidade com o mapa de quantidades colocado a concurso

2) Excluir a firma reciclovis, Lda. uma vez que não entregou a documentação de acordo com o número onze do convite, e excluir as firmas Irmãos Almeida cabral, Filsilvas Calçadas, Lda. e Construtora Baptista & Figueiredo por não terem apresentado proposta. Assim, de acordo com o número um do artigo cento e vinte e dois do CCP, e tendo em consideração que o critério de adjudicação adoptado foi o da proposta de mais baixo preço, nos termos da alínea b) do número um do artigo setenta e quatro do CCP, por unanimidade propôs-se a seguinte ordenação para efeitos de adjudicação. -----

Primeiro lugar – Terrosilvares Terraplanagens, Lda. com uma proposta no valor de vinte e três mil seiscentos e três euros. -----

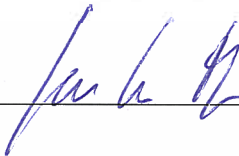
--- Foi deliberado também, tendo em consideração o disposto no n.º 1 do art.º 123.º do CCP, fixou - se um prazo de 5 dias a partir da data de envio para que os concorrentes se pronunciem, através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, ao abrigo do direito da audiência prévia sobre o presente relatório, que será enviado através do meio de transmissão escrita e electrónica de dados (E-MAIL – [freguesiasjlourosa@gmail.com](mailto:freguesiasjlourosa@gmail.com))

----No final, depois de lida a presente ata, composta por duas páginas devidamente numerada e rubricada, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por ser verdade, lavrei a presente ata que vai ser assinada pelos três elementos da junta. -----

----A reunião foi encerrada às vinte horas e vinte cinco minutos. -----

  
\_\_\_\_\_

Sousa Almeida  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_